

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 173/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. HOMOLOGAR** a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **ANITA GARIBALDI**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Paulo Roberto Amorim	189921380922
Secretário	Emílio Forest Neto	018977650906
Tesoureiro	Nilceu Fontana Ramos	018990870981
Membro	Janete Catarina Canani Ramoi	18981730990
Membro	Lourdes Varela Amorim	019031380965
Membro	Ari Varela Ramoi	18973800990
Membro	Nilton Varela da Silva	018991070965

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 24 de Setembro 2015.



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral



**DEPUTADO MARCOS VIEIRA**  
Presidente